



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 118/2004

Concede Abono Natalino aos Servidores da Câmara Municipal de Quissamã

Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo, a conceder no mês de dezembro de 2004, Abono Natalino no valor de R\$200,00 (duzentos reais), aos Servidores do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 2º - As despesas derivadas desta Resolução correrão a conta de Dotação consignada no Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

Publicado em 15.12.04
no Jornal "O Belato"

Junio Selem Pinto
Presidente


Maria da Conceição D. Souza
CHEFE SECRETARIA
Mat. 003